

LEI Nº 8.029, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

**Confere nova redação ao § 5º e acrescenta o § 6º ao artigo**

195-B, e altera o § 6º e acrescenta o § 7º ao artigo 195-C da Lei nº **7.200**, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre o Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo no Município de Mogi das Cruzes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** O § 5º do artigo 195-B da Lei nº **7.200**, de 31 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 195-B. ....

§ 5º Fica concedido novo prazo, até 31 de dezembro de 2024, prorrogável por mais 12 (doze) meses, mediante ato da autoridade competente, para a regularização referenciada no parágrafo anterior."  
.... (NR)

**Art. 2º** Fica acrescido o § 6º ao artigo 195-B da Lei nº **7.200**, de 31 de agosto de 2016, com a seguinte redação:

"Art. 195-B. ....

§ 6º Findos os prazos estabelecidos nos §§ 4º e 5º deste artigo, as empresas deverão atender as disposições de uso e ocupação do solo estabelecidas por esta lei." (NR)

**Art. 3º** O § 6º do artigo 195-C da Lei nº **7.200**, de 31 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 195-C. ....

§ 6º Fica concedido novo prazo, até 31 de dezembro de 2024, prorrogável por mais 12 (doze) meses, mediante ato da autoridade competente, para a regularização referenciada no parágrafo anterior."  
.... (NR)

**Art. 4º** Fica acrescido o § 7º ao artigo 195-C da Lei nº **7.200**, de 31 de agosto de 2016, com a seguinte redação:

"Art. 195-C. ....

§ 7º Findos os prazos estabelecidos nos §§ 5º e 6º, as novas atividades a se instalarem nas edificações de que trata o caput deste artigo deverão atender as disposições de uso e ocupação do solo estabelecidas por esta lei." (NR)

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA  
Prefeito de Mogi das Cruzes

Mauricio Juvenal  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Gestão Governamental. Acesso público pelo site  
[www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br).

*Download Anexo: Lei Ordinária Nº 8029/2023 - Mogi das Cruzes-SP*

*([www.leismunicipais.com](http://www.leismunicipais.com)<https://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/mogi-das-cruzes-sp/2023/anexo-lei-ordinaria-8029-2023-m>*

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/12/2023*